

Miracemal de Municipal de Miracema

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO №. 029, DE 21 DE AGOSTO DE 2024	. 2
RESOLUÇÃO №. 030, DE 21 DE AGOSTO DE 2024	. 2
RESOLUÇÃO №. 031, DE 27 DE AGOSTO DE 2024	
RESOLUÇÃO №. 031, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.	
DECRETO LEGISLATIVO № 009/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024	
DECRETO ELGISLATIVO N- 009/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024	٠. ٠





AGOSTO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Miracemense ao Senhor ROBERTO CUNHA PASSOS JÚNIOR.

RESOLUÇÃO Nº. 029, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Título de Cidadã Miracemense a Senhora VÂNIA MARIA DE ARAÚJO PASSOS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução, nos termos da Lei Orgânica e da Resolução nº. 005 de 22/06/2022 (Regimento Interno) promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Miracemense a Senhora VÂNIA MARIA DE ARAÚJO PASSOS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VEREADOR AGENOR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO №. 030, DE 21 DE

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução, nos termos da Lei Orgânica e da Resolução nº. 005 de 22/06/2022 (Regimento Interno) promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Miracemense ao Senhor **ROBERTO CUNHA PASSOS JÚNIOR.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VEREADOR AGENOR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO №. 031, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Miracemense ao Senhor BENTO FERNANDES DA SILVA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução, nos termos da Lei Orgânica e da Resolução nº. 005 de 22/06/2022 (Regimento Interno) promulgo a seguinte



Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Miracemense ao Senhor **BENTO FERNANDES DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VEREADOR AGENOR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 031, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Miracemense ao Senhor BENTO FERNANDES DA SILVA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução, nos termos da Lei Orgânica e da Resolução nº. 005 de 22/06/2022 (Regimento Interno) promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Miracemense ao Senhor BENTO FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VEREADOR AGENOR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e ainda,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 124/2004, de 24 de setembro de 2004, que Institui o dia Municipal da Padroeira do Município, e dá outras providências.

DECRETA:

ART. 1º - Fica facultado o ponto nas repartições do Poder Legislativo no dia 30 de setembro de 2024 (segunda-feira).

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

REGISTRA - SE

CUMPRA - SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS -TO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.



Vereador AGENOR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

